

DECRETO MUNICIPAL N° 003/2023, de 12 de janeiro de 2023.

Atualiza o valor das tarifas de que trata a Lei 906/2018

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal 906/2018,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam atualizadas as tarifas relativas aos Cemitérios Públicos Municipais, de que trata o Art. 58, Anexo I da Lei Municipal 906/2018, em 5,79%, conforme índice de reajuste, IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo):

I - Tarifa de concessão de uso de terreno: R\$ 2.679,67 (dois mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos);

II - Tarifa de concessão de uso de gaveta: R\$ 2.009,76 (dois mil nove reais e setenta e seis centavos);

III - Tarifa de concessão de uso de carneiro: R\$ 1.339,85 (um mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 12 de janeiro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
em ____/____/____ a ____/____/____
